# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Terça-feira, 16 de janeiro de 2024** **Ano VI | Edição nº 1043** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº: 1.752/2024, de 15 de janeiro de 2024**.

***(Exonera a servidora pública Julia Fidelis Francetto do emprego público comissionado de Assessora de Departamento e dá outras providências).***

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora **Julia Fidelis Francetto,** Matrícula-975, portadora da Cédula de Identidade RG: 52.943.497-0 e do CPF: 388.020.478-04 do emprego público comissionado de Assessora de Departamento, lotada- junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, dispensando a mesma da necessidade de cumprir aviso prévio.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.681/2022, de 26/09/2022.

Saltinho/SP, 15 de janeiro de 2024.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

**MARCELO MONTEBELLO**
**Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021**

.....